



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025/DETRAN

CONSIDERANDO o conteúdo do PROCESSO SEI Nº 0068.001054.00053/2025-02, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC no qual solicita emissão de Parecer Jurídico.

CONSIDERANDO o **Documento de Oficialização da Demanda (DOD)**, **JUSTIFICATIVAS 23, 24 e 25/2025/DETRAN - DIROP**, solicitando a contratação, por Dispensa de Licitação, referente a futura contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material e equipamentos necessários para atender às ações da Coordenadoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/AC, **Parecer nº 488/2025/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES**, opinando pelo cabimento da Dispensa de licitação.

CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância levando-se em conta o interesse público, resolvo, com base na legislação aplicável ao caso, **RATIFICAR** a autorização da dispensa de licitação para a contratação sem a utilização de instrumento licitatório, de acordo com o **Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos** e suas alterações bem como, no **DECRETO Nº 11.871**, autorizando a contratação da Empresa R S MIRANDA LTDA, CNPJ: 07.650.136/0001-96, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

No mais, a despesa estimada ocorrerá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho:21.21.00.00– Educação de Trânsito; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00 - Material Permanente; Fonte de Recursos: 17520700 – Recurso Proveniente da Arrecadação de Multas de Trânsito.

Rio Branco - Acre, 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA MARTINS BARBOSA, Presidente**, em 25/04/2025, às 12:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015232983** e o código CRC **24A38083**.



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025/DETRAN

CONSIDERANDO o conteúdo do PROCESSO SEI Nº 0068.001054.00053/2025-02, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC no qual solicita emissão de Parecer Jurídico.

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), **JUSTIFICATIVAS 23, 24 e 25/2025/DETRAN - DIROP**, solicitando a contratação, por Dispensa de Licitação, referente a futura contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material e equipamentos necessários para atender às ações da Coordenadoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/AC, **Parecer nº 488/2025/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES**, opinando pelo cabimento da Dispensa de licitação.

CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância levando-se em conta o interesse público, resolvo, com base na legislação aplicável ao caso, **AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação sem a utilização de instrumento licitatório, de acordo com o **Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos** e suas alterações bem como, no **DECRETO Nº 11.871**, autorizando a contratação da Empresa **R S MIRANDA LTDA**, CNPJ: 07.650.136/0001-96, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

No mais, a despesa estimada ocorrerá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.21.00.00 – Educação de Trânsito; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00 - Material Permanente; Fonte de Recursos: 17520700 – Recurso Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito.

Rio Branco - Acre, 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA MARTINS BARBOSA, Presidente**, em 25/04/2025, às 12:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da **Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015232835** e o código CRC **6EC4BBA5**.